



PORTARIA Nº. 059, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA ANA MARCIA ASTRISSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **ANA MARCIA ASTRISSI**, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Matrícula nº. 800, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 09/02/2015, sendo elevada do Nível 03 CLASSE C para o **Nível 04 CLASSE C – PÓS GRADUADA**, direito adquirido em **FEVEREIRO/2024**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora esta em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento com efeitos retroativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 14 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/02/2024 a 13/03/2024.